DECRETO N° 325/2025

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento de lote urbano constante da matrícula 10254 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóvel de Abaeté/MG, localizado na Rua José do Rodolfo, n° 136, esquina com Rua Chico Custódio, bairro Progresso, Abaeté/MG, de propriedade de **ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, divorciado, pescador, inscrito no C.P.F. de N.° 644.047.306-91 e CI MG-5.110.108 SSP/MG.

Antes do desmembramento:

Lote de terreno urbano, registrado no livro n° 2-RG, referente à matricula n° 10254, situado a Rua José do Rodolfo, N° 136, Bairro Progresso, nesta cidade de Abaeté-MG, medindo 12,00 metros confrontando com a Rua D, atualmente Rua José do Rodolfo, 30,00 metros pela direita com o lote n° 04 de Zélia Aparecida de Oliveira, 12,00 metros pelos fundos com o lote n° 01 de Gerson da Silva Lopes, 30,00 metros a esquerda com a Rua A, atualmente Rua Chico Custódio, perfazendo uma **área total de 360,00 m².**

Após o desmembramento:

O lote acima descrito foi desmembrado em 2 lotes.

ÁREA DESMEMBRADA 01:

12,00m de frente confrontando pela frente com a Rua José do Rodolfo;

15,00m pela direita confrontando com lote n° 04;

12,00m pelos fundos confrontando com área desmembrada 02;
15,00m pela esquerda confrontando com a Rua Chico Custódio.
Perfazendo uma **área total de 180,00 m².**

ÁREA DESMEMBRADA 02:
15,00m confrontando pela frente com a Rua Chico Custódio;
12,00m pela direita confrontando com área desmembrada 01;
12,00m pela esquerda confrontando com lote n° 01;
15,00m pelos fundos confrontando com lote n° 04.
Perfazendo uma **área total de 180,00 m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 25 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal